

## GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9.984/2024.

**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 9984/2024, que estima receita e fixa despesa do Município de Caruaru para o exercício financeiro de 2025.

#### Justificativa da Emenda:

A presente emenda tem por objetivo ampliar os recursos destinados dos valores na ação: 2.7014 Programa de Institucionalização da Política Pública para Pessoas Idosas, considerando que o valor inicialmente previsto pelo Projeto de Lei orçamentário Anual de nº 9984/ 2024 enviado pela prefeitura de Caruaru destina apenas 20.000,00, (vinte mil reais), se dividido no período de 12 meses, aportaria apenas R\$ 1.666,66 (mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) por mês para tal política previstos. Assim, propomos que se retire R\$ 80.000,00, (oitenta mil reais) da Fundação de Cultura de Caruaru para ampliação de recursos para as políticas públicas para a pessoa idosa, com acréscimos em todas as categorias econômicas da ação para a ampliação e desenvolvimento de ação, seja para a compra de material de consumo, contratação, entre outros.

A presente emenda se encontra em conformidade com os artigos 193 e 194 do Regimento Interno, artigo 96 da Lei Orgânica do Município e LDO Lei-PMC nº 7.312 de 02 de setembro 2024.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas:** Acrescentar na dotação orçamentária que segue:

<b>Unidade Gestora</b>	43010 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caruaru	
<b>Unidade Orçamentária</b>	31002 - SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Funcional Programática</b>	10 301 1001 2.7014 Programa de Institucionalização da Política Pública para Pessoas Idosas	
<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 15.000,00
	3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 25.000,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
	3.3.90.39 - Outros Auxílios Financeiro a Pessoas Físicas	R\$ 20.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	1 101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprio	

## GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

<b>Acrescentar a Importância de:</b>	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
--------------------------------------	-----------------------------------

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:** Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue:

<b>Unidade Gestora</b>	43006 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
<b>Unidade Orçamentária</b>	38001 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
<b>Funcional Programática</b>	13 392 1303 2.4806 3.3.90.39.00 Apoio as atividades festivas, culturais, teatrais e religiosas
<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1 101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprio 165 - 3.3.90.39.00

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

**PERPÉTUA DANTAS**